



EXCELENTE SENSACIONAL MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº/2025

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SENHORA ANDRÉIA FREIRE

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

para a ADRÉIA FREIRE



Considerando sua sólida formação acadêmica em Administração de Empresas com ênfase em Finanças;

Considerando sua trajetória empreendedora, sendo empresária há mais de 10 anos no ramo de material de construção, e proprietária da empresa Multi Setibão Material de Construção, contribuindo para o desenvolvimento econômico local;

Considerando, ainda, sua dedicação como mãe, esposa e cidadã engajada, sendo exemplo de liderança feminina, compromisso social e responsabilidade comunitária;

Considerando sua atuação comunitária exemplar, com passagem de quatro anos na Associação de Moradores de Setiba, sua atual participação na Associação de Moradores de Setiba Ville, e sua contribuição ativa como membro do Conselho de Segurança da Região Norte de Guarapari (Consenorte) e como conselheira do Parque Estadual Paulo César Vinha;

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos por este Plenário, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência à homenageada.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete do Vereador Zazá

ZAZÁ
Vereador
Compromisso e Trabalho

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2025.



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI**
ESPRITO SANTO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Tel.: (27) 9.9846.4441 e-mail: vereadordenizartzaza@gmail.com
com o identificador 320037003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.